



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI 1.256, DE 10 DE JULHO DE 2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA BACIA DO PACUÍ-ASPROPACUÍ.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Produtores de Leite da Bacia do Pacuí- ASPROPACUÍ**, com sede no distrito de Ponte dos Ciganos, Fazenda Ponte Nova, ALMG 654, km 29, Município de Coração de Jesus/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Coração de Jesus/MG, 10 de julho de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 10 / 07 / 23 a 10 / 08 / 23

Responsável pela publicação